MARINHA DO BRASIL

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL (AMRJ-30)

TR 203/2026

APÊNDICE 4

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TERD) Nº_____

Termo de Recebimento relativo ao Contrato n° _____, celebrado entre o ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO e a empresa _____ para formalizar Recebimento Definitivo do serviço.

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), situado na Praça Barão de Ladário, s/nº, Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado MARINHA, a Comissão de Recebimento e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, acordam formalizar o recebimento definitivo dos serviços relacionados à Nota de Empenho nº_____, cujo objeto consiste em _____, conforme as condições a seguir:

1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

1.1. A autoridade competente para a assinatura deste Termo pela MARINHA é o(a) _____, conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº _____, de //, e suas alterações, quando aplicáveis.

1.2. A Comissão de Recebimento foi designada por meio da Portaria nº _____, de //_____, do(a) _____, para realizar os atos de recebimento do objeto.

1.3. O(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, na qualidade de representante da CONTRATADA, declara possuir poderes para assinar este Termo em nome da empresa.

2. OBJETO

2.1. Este Termo tem por objeto formalizar o recebimento definitivo dos serviços de instalação de parelha de motores centro-rabeta, executados na embarcação _____, em atendimento ao item 15 — Do Recebimento e Aceitação do Objeto — do Termo de Referência e às demais condições aplicáveis à contratação.

2.2. O recebimento refere-se exclusivamente aos serviços e quantitativos identificados neste Termo, não abrangendo eventuais serviços ou fornecimentos ainda não executados.

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Para identificação dos recursos utilizados na execução do objeto, registram-se os seguintes dados:

- Nota de Crédito: _____;
- Nota de Empenho: _____;
- Valor correspondente aos serviços recebidos: R$ _____
  (_____).

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Em consequência da vistoria e das verificações realizadas pela Comissão de Recebimento, formaliza-se o recebimento definitivo dos serviços descritos neste Termo, após constatada sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Projeto Básico e no instrumento de contratação.

4.2. O recebimento definitivo compreende, conforme aplicável ao objeto executado, a verificação da instalação, dos ajustes e dos testes de funcionamento, bem como da entrega da documentação técnica de operação e manutenção prevista nos documentos da contratação.

4.3. A documentação técnica entregue, quando aplicável, encontra-se relacionada no Anexo deste Termo.

4.4. O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da CONTRATADA pela correção de vícios,

defeitos ou não conformidades que venham a ser identificados posteriormente, nos termos da legislação e das condições de garantia aplicáveis.

5. QUITAÇÃO

5.1. Com o recebimento definitivo dos serviços descritos neste Termo, considera-se concluída a etapa de execução correspondente, sem prejuízo das obrigações remanescentes da CONTRATADA, especialmente aquelas relativas à garantia, à correção de vícios ou defeitos e ao cumprimento de outras condições que devam subsistir após o recebimento.

5.2. Este Termo não representa quitação de serviços ou fornecimentos distintos daqueles expressamente recebidos.

6. GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

6.1. A CONTRATADA permanece responsável pela qualidade e conformidade dos serviços executados e dos materiais por ela fornecidos e instalados, observadas a legislação aplicável, as disposições do Termo de Referência e as condições de garantia estabelecidas na contratação.

6.2. A garantia dos serviços e dos materiais fornecidos e instalados será aquela prevista no Termo de Referência e nos documentos da contratação, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

6.3. Quando prevista na contratação, a garantia do fabricante dos motores e equipamentos será contada a partir da data definida nos documentos da contratação, observadas as condições e os prazos ali estabelecidos.

7. CÓPIAS

7.1. Do presente Termo serão disponibilizadas cópias às partes e aos setores competentes, bem como será providenciada eventual publicação ou divulgação exigida pela legislação e pelos procedimentos administrativos aplicáveis.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo, após sua leitura e conferência.

Rio de Janeiro, RJ, em _____ de _____de _____

_____	_____
Nome: _____	Nome: _____
Posto: _____	CPF N° _____
Fiscal da Comissão de Recebimento	Representante da Contratada
_____	_____
Nome: _____	Nome:_____
Posto: _____	Posto: _____
Membro da Comissão de Recebimento	Membro da Comissão de Recebimento